



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

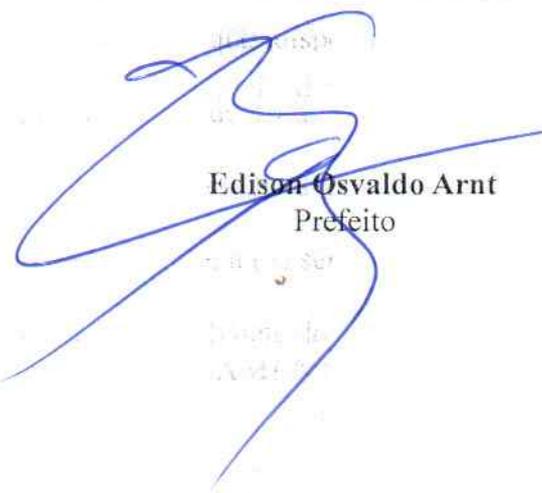
NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias
03 de 01 de 24

PORTARIA N.º 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

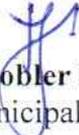
DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 3º (terceiro) triênio 2018/2024 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, matrícula nº 333/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/01/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças